



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.295 /2009

Promove alterações na Lei 3.008/2007 que dispõe sobre a CORAFRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei 3.008/2007, que dispõe sobre a

Art. 1º Fica denominada RUA LEOCÁDIA RESENDE RIBEIRO, a atual Rua "53" do Loteamento Jardim Franco, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	0 DIÁRIO
Edição Nº	1941
Data	07 III 10 pág. 13
	S. VIDOR